

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E O POSTO TIJUCAL LTDA**

Considerando, O REJUSTE de preço conforme anexo;  
Considerando, a permissividade legal;  
Considerando, que a prestação dos serviços pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Câmara;  
Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.376.846/0001-59, com sede provisória administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, 65, Centro, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representada por seu Presidente, Renato Aires de Oliveira, residente à Rua Trinta de Dezembro nº 251, Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 468.656.756-49, portador da cédula de identidade nº M-2.922.319, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa POSTO TIJUCAL, CNPJ 04.308.711/0001-89 com endereço à RUA TIJUCAL Nº 15. Representado neste ato pelo Sr. ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA, CPF: 861.842.296-72 ID M-6.134.116, denominado "**CONTRATADO**", resolvem, de comum acordo, reajustar o referido contrato de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal desta Câmara.

**CLAÚSULA 1ª**

Fica alterada a *CLÁUSULA SEGUNDA* -- "*DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO*", o item:

2.1.- O contratante pagará ao contratado, os seguintes valores:

Passando a vigorar com o seguinte preço unitário da gasolina

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade</i>	<i>Preço Unitário</i>
01	Gasolina	Litro	7,89



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
Data: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_  
Presidência da Câmara

CLAÚSULA 2ª

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias de nº:

01.031.0001.2002.33903000  
01.122.0002.2006.33903000  
01.122.0002.2007.33903000  
01.124.0006.2010.33903000

, prevista no orçamento 2022.

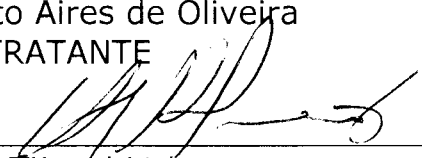
CLÁUSULA 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

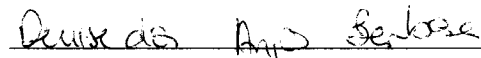
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kubitschek, 15 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Presidente Kubitschek  
Renato Aires de Oliveira  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Posto Tijucal Ltda.  
Adilson Vagner de Almeida  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
(Testemunha - 1) Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
(Testemunha - 2) Nome:  
CPF: 11434534608

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_  
Presidência da Câmara